



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 – CRE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de expressão de extrema preocupação diante da possibilidade de transmissão da presidência pro tempore do Mercosul à Venezuela, enquanto persistirem as violações aos direitos humanos e aos princípios democráticos naquele país, e do desgaste que representaria para o Mercosul, inclusive nas negociações com a União Europeia.

JUSTIFICAÇÃO

O ministro José Serra esteve em Montevideu na última terça-feira, acompanhado do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. O objetivo era impedir a passagem da presidência pro tempore do Mercosul para a Venezuela. Foi uma iniciativa sintonizada com a postura do Senado Federal em defesa da democracia na Venezuela.

A presidência do Mercosul é hoje exercida pelo Uruguai e deveria este mês passar para a Venezuela, segundo o sistema de rodízio. O Paraguai se opõe com veemência e defende a suspensão da Venezuela com base no Protocolo de Ushuaia, que prevê essa sanção para os casos de ruptura da ordem democrática.

Por iniciativa do Paraguai, os chanceleres desses quatro países se reunirão para avaliar a situação da Venezuela à luz do Protocolo. A suspensão da Venezuela do Mercosul é uma decisão que depende de



SENADO FEDERAL

consenso entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Portanto, está fora do alcance exclusivo do Brasil.

O chanceler uruguaio, Rodolfo Nin Novoa, entende que não há ruptura da ordem democrática na Venezuela e diz que não vai estender a presidência uruguaia. Já o secretário-geral da OEA, Luís Almagro, que também foi chanceler uruguaio, tem um ponto de vista diametralmente oposto. O senhor Almagro, em iniciativa louvável, apresentou recentemente relatório, que descreve em detalhe as violações de direitos humanos e aos princípios democráticos por parte do Governo Maduro e propôs a aplicação de sanções previstas na Carta Democrática da OEA contra a Venezuela.

O presidente Nicolas Maduro já deu amplas demonstrações de que não governa democraticamente. Um governo que mantém presos políticos, persegue opositores, desrespeita o legislativo e tutela o poder judiciário não pode presidir o Mercosul.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2016.

Senadora ANA AMÉLIA